



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

ASSUNTO: **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 009/2024.**

OBJETO: **FORNECIMENTO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – Nº. DA PROPOSTA: 04249.257000/1230-13 – MINISTÉRIO DA SAÚDE).**

IMPUGNANTE: **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

DOS FATOS:

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao **EDITAL 009/2024** que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – Nº. DA PROPOSTA: 04249.257000/1230-13 – MINISTÉRIO DA SAÚDE)**, apresentado pela empresa **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

DA TEMPESTIVIDADE:

Preliminarmente, cumpre fazer uma análise dos requisitos formais para a apresentação da impugnação.

A impugnação da empresa **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, foi encaminhada no dia **05/03/2025**. Assim sendo, verifica-se que a **IMPUGNAÇÃO** ao **EDITAL 009/2024** foi interposta **tempestivamente**, eis que a sessão de julgamento está agendada para o dia **11/03/2025**.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

O **impugnante** requer, a modificação da especificação relativa ao **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

E assim aduz:

A IMPUGNANTE através da análise do Edital observou que o presente certame possui itens/especificações que restringem a participação de mais empresas, impedindo a livre concorrência e conseqüentemente, trazendo maior onerosidade aos cofres públicos, uma vez que haverá restrição na participação das empresas concorrentes.

O Edital de licitação deve ter como base a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública, acontece que o Edital está descrito de maneira a restringir a participação de outras empresas interessadas, aumentando a competitividade ao certame.

Diante disto, imperioso realizar a retificação/alteração/exclusão dos itens descritos no "TERMO DE REFERÊNCIA" referente ao equipamento "**TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**", conforme segue abaixo:

ALTERAR DE: Tempo de varredura para cortes de 360° - 0.35 segundos ou menor;

PARA: Tempo de varredura para cortes de 360° - 0.37 segundos ou menor;

ALTERAR DE: Capacidade de resfriamento do tubo de 1300 KHU/min ou superior;

PARA: Capacidade de resfriamento do tubo de 930 KHU/min ou superior;

ALTERAR DE: Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 250kg;

PARA: Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 230kg;

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: As alterações solicitadas visam adequar o equipamento ao mercado nacional, ampliando a busca pelo menor preço, em respeito à Lei de Licitações.

As modificações/alterações solicitadas acima servem para aumentar a participação de empresas interessadas no processo, pois as mesmas **NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO**, tampouco a sua acurácia e precisão.

Pelo exposto, em face dos princípios e regras que norteiam a atuação da Administração Pública, requer que a presente **IMPUGNAÇÃO**, frente a visível afronta ao Princípio da Igualdade e Competitividade, seja conhecida e julgada PROCEDENTE para que:



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

- a) O presente certame seja SUSPENSO para as devidas adequações de direito, e ato contínuo;
- b) Sejam sanadas as irregularidades apontadas do Edital em epígrafe, quais sejam:
- (i) Retificar/excluir as exigências de especificações restritivas de competição apontadas na fundamentação retro; e
- (ii) Excluir ainda qualquer cláusula que viole competitividade e a isonomia dos licitantes, conforme fundamentação.
- c) De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

DA ANÁLISE DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

E diante dos argumentos trazidos pelo **impugnante**, necessária foi a realização de **diligências** a fim de instruir a decisão quanto a **peça impugnatória** apresentada, haja vista se tratar de questões técnicas afetas ao objeto licitado.

À luz desse dispositivo, a **peça impugnatória** foi encaminhada ao **SETOR DEMANDANTE** para análise e manifestação.

O **SETOR DEMANDANTE** assim informou:

“O tempo de varredura para cortes de tempo de corte total em 360º de 0,35 segundos ou menor se mostra mais eficiente do que o proposto pelo **impugnante** onde sugere 0.37 ou menor, pelos seguintes motivos.

1. Melhor precisão;
2. Redução do tempo de exposição;
3. Mais conforto para o paciente;
4. Eficiência no diagnóstico;
5. Capacidade de captura.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

O tempo de varredura 0,35 segundos ou menor se mostra mais eficiente ao 37 segundos ou menor no contexto de varredura 360° por várias razões, dentre eles, maior precisão, redução de artefatos, menor exposição à radiação e melhor experiência para o paciente. Em tecnologias de imagens médicas e outros processos de varredura, a rapidez é crucial para garantir que a qualidade da imagem ou dos dados seja mantida, sem comprometer o conforto e a segurança.

E dessa forma, **não** deve ser acolhido o questionamento referente ao **tempo de varredura**.

E quanto à alegação da **capacidade de resfriamento do tubo**, certifica-se que diversas **marcas/fabricantes** existentes no mercado dispõem de equipamentos com taxas superiores à **1300 KHU/mim**, não havendo, portanto, restrição a competitividade.

A **taxa de resfriamento de 1300 KHU/min** é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade do serviço. A redução desse parâmetro pode impactar diretamente no desempenho do equipamento aumentando o risco de superaquecimento durante a realização de exames mais longos ou em situações de alta demanda.

Ademais, uma menor capacidade de resfriamento pode limitar a realização de exames mais complexos ou de alta precisão, que frequentemente demandam maior desempenho térmico do equipamento, culminando em um impacto negativo na qualidade diagnóstica, penalizando, dessa forma, o público-alvo que necessita do serviço.

Assim sendo, é essencial manter a taxa de resfriamento do tubo de **1300 KHU/min**, assegurando a eficiência, segurança e qualidade no atendimento.

A especificação relativa ao resfriamento mínimo de **1300 KHU ou superior**, pode-se destacar os seguintes benefícios:



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

1. Maior eficiência. A capacidade de **1300 KHU/min** é crucial durante exames tomográficos intensivos ou de longa duração, que podem gerar uma quantidade significativa de calor;
2. Exames prolongados ou de alta frequência. O tomógrafo quando realiza múltiplos exames consecutivos ou exames com maior resolução, ele gera mais calor. Um tubo com **1300 KHU/min** pode resfriar mais rapidamente e suportar esse ritmo sem comprometer a performance ou a qualidade das imagens;
3. Redução de risco de superaquecimento. Como o tubo pode dissipar mais calor, ele está menos propenso ao superaquecimento, o que aumenta a vida útil do equipamento e reduz o risco de falhas térmicas;
4. Exames mais rápidos e confortáveis. Como o sistema de resfriamento é mais eficaz, o tomógrafo pode realizar mais exames consecutivos sem a necessidade de pausa, o que é benéfico para o paciente e para a operação.

Frente ao exposto, a capacidade de resfriamento do tubo de **1300 KHU min/superior** se mostra mais eficiente, mormente quando há a necessidade de realizar exames de alta demanda, múltiplas avaliações consecutivas ou tomografias de alta resolução. A maior capacidade de resfriamento contribui para um desempenho mais estável, com menor risco de superaquecimento, maior durabilidade do equipamento e maior eficiência nas operações clínicas.

E dessa forma, **não** deve ser acolhido o questionamento referente à **taxa de resfriamento** devendo, pois, se manter a descrição da "**capacidade de resfriamento do tubo de 1300 KHU/min ou superior**".

E no que concerne à indagação da **mesa do paciente**, igualmente foi observada que diversas **marcas/fabricantes** existentes no mercado dispõem de equipamentos **aptos** a atender integralmente à exigência de **peso suportável de, no mínimo, 250kg**, não havendo, portanto, restrição a competitividade.

Ressalta-se que a mesa de alta capacidade é indispensável para o atendimento dos pacientes bariátricos, assim como para a promoção de uma assistência democrática e que possa viabilizar diagnósticos de qualidade a todos os indivíduos que venham a precisar de nosso acolhimento.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0203/2024**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

Dessa forma, a mesa com **maior capacidade de carga** se mostra ideal, proporcionando maior segurança e estabilidade, garantindo que pacientes com peso elevado possam ser posicionados de forma adequada e segura.

As solicitações de alteração da capacidade da mesa do paciente são consideradas improcedentes, uma vez que as especificações estabelecidas asseguram a competitividade do certame, promovendo um processo isonômico, e priorizam tecnologias que impactam positivamente na segurança e experiência dos pacientes, além de melhorar a eficiência operacional.

DA CONCLUSÃO:

Consigna-se que o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** não detém conhecimento técnico para fazer juízo de valor quanto às alegações trazidas na peça impugnatória, realizando o julgamento com **fundamento exclusivo** no relatório apresentado pelo **SETOR DEMANDANTE**.

Diante do exposto, conhecemos da **impugnação** interposta pela empresa **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, negar-lhe** provimento com o conseqüente indeferimento do pedido realizado na peça impugnatória, de acordo com as informações prestadas pelo **SETOR DEMANDANTE** e pelas razões acima desenvolvidas.

Santo Antônio de Pádua, **10/03/2025**.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde